



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 25/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL

**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº. 026/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

O vereador que a este subscreve, **Lucas da Rocha Sales** nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, junto à Secretaria competente o que se requer.

Assunto: Solicita a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Bom Jesus da Lapa (EMLAPA)

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Venho, por meio deste requerimento, requerer a esta Casa Legislativa o envio de solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para estudo e elaboração de projeto de lei visando à criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Bom Jesus da Lapa (EMLAPA).

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2025.

A P R O V A D O

Atenciosamente,

ORDEN DO DIA 03/04/2025

11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Lucas da Rocha Sales

**Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD**

RECEBEMOS

EM: 19/03/2025

às 09:45

Fábica Lucina + Silva



JUSTIFICATIVA

Considerando:

1. O crescimento populacional e a expansão urbana de Bom Jesus da Lapa, que têm aumentado significativamente a circulação de veículos e pedestres, exigindo maior organização e planejamento da mobilidade urbana.
2. O aumento no número de acidentes de trânsito e a necessidade de um órgão especializado para implementar políticas eficazes de segurança viária, reduzir índices de colisões e promover um trânsito mais seguro para motoristas, ciclistas e pedestres.
3. A defasagem na sinalização e infraestrutura viária da cidade, que pode ser solucionada por uma autarquia responsável por modernizar e manter as vias públicas, incluindo a instalação de semáforos, faixas de pedestres e redutores de velocidade em pontos críticos.
4. A falta de fiscalização efetiva no trânsito municipal, permitindo infrações recorrentes, como estacionamento irregular, transporte clandestino e desrespeito às normas de circulação. Uma autarquia municipal poderia atuar de forma mais eficiente na fiscalização e ordenamento do trânsito.
5. A necessidade de regulamentação e melhoria do transporte público e alternativo, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos à população, além de estimular um sistema mais acessível e eficiente.
6. A possibilidade de captação de recursos estaduais e federais para o trânsito, como os repasses do Fundo Nacional de Trânsito (FUNSET), que só podem ser acessados por municípios com órgãos municipais de trânsito constituídos.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

7. A oportunidade de arrecadação própria para a autarquia, por meio de taxas de estacionamento rotativo (Zona Azul), aplicação de multas, concessões para transporte alternativo e emissão de licenças para taxistas e mototaxistas, tornando o órgão autossustentável financeiramente.

8. A criação de programas permanentes de educação no trânsito, visando conscientizar motoristas e pedestres, além de capacitar condutores profissionais e fomentar ações voltadas à segurança viária em escolas e comunidades.

9. A melhoria na qualidade de vida da população, reduzindo congestionamentos, promovendo a fluidez do tráfego e criando um ambiente urbano mais organizado e seguro para todos.

10. A experiência de outras cidades que criaram autarquias municipais de trânsito com sucesso, como Campinas (EMDEC), Porto Alegre (EPTC), Curitiba (URBS) e Manaus (IMMU), que demonstram como a gestão municipalizada do trânsito pode trazer benefícios diretos para a mobilidade urbana.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento e encaminhamento ao Poder Executivo, a fim de que sejam realizados os estudos técnicos e jurídicos necessários para a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Bom Jesus da Lapa (EMLAPA).

A criação desse órgão permitirá uma gestão mais eficiente da mobilidade urbana, garantindo maior segurança no trânsito, melhor infraestrutura viária e serviços de transporte público mais organizados.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2025.

Lucas da Rocha Sales

**Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD**

RECEBEMOS

EM: 19/03/2025

às 09:45

Fábica Jucia de Silva